



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000033-88.2017.5.02.0068**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 13/01/2017

**Valor da causa:** R\$ 23.757,96

**Partes:**

**RECLAMANTE:** SEVERINO CICERO DOS SANTOS

**ADVOGADO:** EDSON LOPES FERREIRA

**RECLAMADO:** CASA DAS DELICIAS PANIFICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**ADVOGADO:** RAFAEL BANDEIRA DA SILVA

**ADVOGADO:** JOAO LUCIO DE OLIVEIRA

**RECLAMADO:** ALEXANDRE REBOUCAS DA SILVA

**RECLAMADO:** ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

**RECLAMADO:** VALDIR FRACARI

**ADVOGADO:** FABIO AUGUSTO MUNIZ CIRNE

**ADVOGADO:** RAFAEL BULL RIOS

**RECLAMADO:** LYGIA MARIA REBOUCAS DA SILVA

**ADVOGADO:** PEDRO FILIPE ESPINHA FERREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** YARA RANZANI FRACARI

**ARREMATANTE:** ALEX SANDRO MACIEL DANTAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** CONDOMINIO EDIFICIO DINALBA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
ATSum 1000033-88.2017.5.02.0068  
RECLAMANTE: SEVERINO CICERO DOS SANTOS  
RECLAMADO: CASA DAS DELICIAS PANIFICACAO E COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 025f978

Destinatário: VALDIR FRACARI

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador, que em 03.10.2023, às 15:30 h, me dirigi à rua Cardoso de Almeida nº 480 – 19º Subdistrito – Perdizes, e sendo aí, efetuei a penhora e a avaliação determinadas. Dei ciência de tais atos ao Sr. Valdir Fracari (RG nº 3.504.997-2 SSP/SP) e à sua esposa, Sra. Yara Ranzani Fracari (RG nº 2.996.504 SSP/P/SP). Tais pessoas de tudo ficaram cientes e receberam a contrafé (obs: a Sra. Yara Ranzani Fracari não quis apor sua assinatura). O Sr. Valdir Fracari também assinou Auto de Depósito. Certifico, outrossim, que o imóvel penhorado é ocupado pelo Sr. Valdir Fracari e pela Sra. Yara Ranzani Fracari (casal), bem como pelo filho de tal casal, Sr. Ricardo Fracari. Segue anexo o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (COM CIÊNCIA DE PENHORA E AUTO DE DEPÓSITO). Certifico, outrossim, que constatei que a administradora do Edifício Dinalba é a empresa Oma Administradora de Imóveis e Corretagem Ltda (Av. Paulista, 807; telefone nº 3191-5000). Posteriormente, através de contato com tal empresa, obtive informação (por e-mail) da inexistência de débitos condominiais relativos ao imóvel penhorado. Segue anexo comprovante de tal informação. Saliento também que através de contato telefônico com a gerente da referida administradora, Sra. Victoria Mendes, foi esclarecido que a vaga de garagem penhorada não possui pendências condominiais, visto que a cobrança condominial é efetuada de forma conjunta (apartamento 92 e vaga), existindo no controle cadastral somente referência ao apartamento (conforme enviado via e-mail). Segue anexo o referido e-mail. Dou fé. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 24 de outubro de 2023

ALVARO PAPA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ALVARO PAPA - Juntado em: 24/10/2023 14:32:40 - 3c72ae6  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23102414264508000000322599874?instancia=1>  
Número do processo: 1000033-88.2017.5.02.0068  
Número do documento: 23102414264508000000322599874



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

**68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Proc. 1000033-88.2017.5.02.0068**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro

do ano de 2023, na rua Cardoso de Almeida nº 480 - 19º Subdistrito - Perdizes, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao MANDADO ID 025f978, passado a favor de SEVERINO CICERO DOS SANTOS contra VALDIR FRACARI, para pagamento da importância de R\$ 42.005,92 (atual. até 01.08.2022), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte imóvel: DESCRIÇÃO OFICIAL: GARAGEM nº 50, BLOCO "E", do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DINALBA", situado na Rua Cardoso de Almeida nº 480, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área construída de 25,37 m2, sendo 12,60 m2 de área privativa e 12,77 m2 de área comum, participando com uma quota parte ideal no terreno de 0,001620; Nº CONTRIBUINTE PMSP: 021.035.0157-8; MATRÍCULA Nº: 42.564; CARTÓRIO: 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; ENDEREÇO ATUALIZADO: o mesmo mencionado ; OCUPAÇÃO ATUAL: Valdir Fracari, Yara Ranzani Fracari e Ricardo Fracari ;

BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA: não existem ; AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ;

CRITÉRIO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO: valor de mercado ;

Para constar, lavrei o presente.

  
Alvaro Papa - Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

**68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Proc. 1000033-88.2017.5.02.0068**


**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora efetuada e de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.

São Paulo, 3/10/2023

  
Alvaro Papa - Oficial de Justiça Avaliador

**AUTO DE DEPÓSITO**

  
Aos 3 (três) dias do mês de outubro de 2023, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. Valder Fracari, RG nº 3.504.997-2-SSP/SP, CPF nº 216.877.908-25, filho de Manoel Fracari e Maria Sônia Fracari, nascido em 30/7/1943, residente e domiciliado à rua Carobro de Almeida, 480 - apto 92 - Perdizes, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do referido bem sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

  
Alvaro Papa - Oficial de Justiça Avaliador

  
Depositário



**MANDADO ID 025f978 - PROC. 1000033-88.2017.5.02.0068 - 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - TRT - 2ª REGIÃO**

2 mensagens



alvaro.papa@trt2.jus.br <alvaro.papa@trt2.jus.br>  
Para: victoria.mendes@oma.com.br

17 de outubro de 2023 às 13:10

**EU, ALVARO PAPA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO ID 025f978 - PROC. 1000033-88.2017.5.02.0068 - 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - TRT - 2ª REGIÃO, ENCAMINHO O PRESENTE SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS CONDOMINIAIS RELATIVOS AO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 42.564 - 2º CRI/SP (GARAGEM Nº 50 - BLOCO E - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DINALBA - RUA CARDOSO DE ALMEIDA Nº 480 - 19º SUBDISTRITO - PERDIZES). SEGUEM O REFERIDO MANDADO E DOCUMENTOS ANEXOS. AGUARDO RESPOSTA.**

**ALVARO PAPA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
TELEFONE: (11) 94711-5933**

**4 anexos**

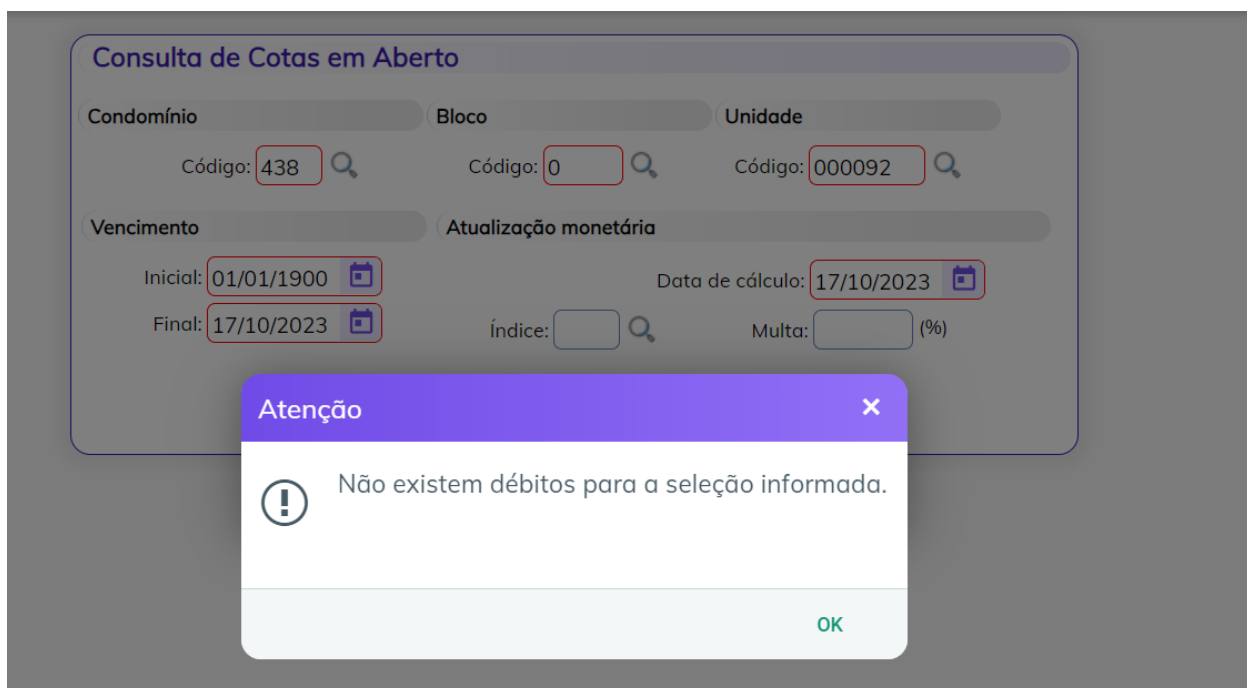
-  **MAND. ID 025f978 - PROC. 1000033-88.2017.5.02.0068 - 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.pdf**  
187K
-  **ANEXO 1 - MAND. ID 025f978 - PROC. 1000033-88.2017.5.02.0068 - 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.pdf**  
5331K
-  **ANEXO 2 - MAND. ID 025f978 - PROC. 1000033-88.2017.5.02.0068 - 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.pdf**  
2728K
-  **ANEXO 3 - MAND. ID 025f978 - PROC. 1000033-88.2017.5.02.0068 - 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.pdf**  
2210K

Victoria Mendes <victoria.mendes@oma.com.br>  
Para: "alvaro.papa@trt2.jus.br" <alvaro.papa@trt2.jus.br>

17 de outubro de 2023 às 14:15

Prezado, Boa tarde!

A unidade 92, do Condomínio Edifício Dinalba não possui débitos condominiais.



**Consulta de Cotas em Aberto**

Condomínio:  Bloco:  Unidade:

Vencimento: Inicial:  Final:

Atualização monetária: Data de cálculo:  Índice:  Multa:  (%)

**Atenção**

! Não existem débitos para a seleção informada.

OK

Att.



## Victoria Mendes Gerência

 (11) 3191-5000 - Ramal: 5096

 **Av. Paulista, 807 - 1º Andar**  
CRECI 941-J

Apoiadora oficial:



*Esta mensagem é destinada exclusivamente ao destinatário identificado acima e contém informações confidenciais ou privilegiadas. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado, não podendo reproduzi-la sem a devida autorização, sob pena de responsabilização, nos termos da lei. Se você não é o destinatário, não está autorizado a utilizá-la para nenhum fim. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Extrato válido para 23/08/2024



**Cidade de  
São Paulo**

**Procuradoria  
Geral do Município**

## **Consulta e Pagamento de Dívidas**

**IPTU - 021.035.0157-8**

Não há dívidas inscritas para o número: 021.035.0157-8





# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3c72ae6	24/10/2023 14:32	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
e5b49c5	24/10/2023 14:32	<a href="#">AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - MAND. ID 025f978</a>	Auto de Penhora
47c5a5d	24/10/2023 14:32	<a href="#">COMPROVANTE DE INFORMAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS CONDOMINIAIS (OBTIDO VIA E-MAIL)</a>	Documento Diverso
dc497e7	23/08/2024 14:30	<a href="#">Consulta débitos fiscais</a>	Documento Diverso